



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL PARA A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 064/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de ESTAGIÁRIAS/OS DE SERVIÇO SOCIAL para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná.

A prova será composta por 02 ou 03 questões dissertativas sobre as temáticas apresentadas nesse edital contando também com uma dinâmica de grupo elaborada pela equipe do Serviço Social do CAM.

**Dos requisitos**

1.1 Ser estudante do curso de graduação em Serviço Social a partir do 4º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Das vagas a serem preenchidas**

2.1. As/Os candidatas/os serão selecionadas/os e classificados para ocupar 01 (uma) vaga de imediato no Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAM.

**Validade do Processo seletivo**

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

**Da carga horária**

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM

Rua Cruz Machado, 58, Centro. Curitiba/PR

3219-7395



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### Da bolsa de estágio

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, além do auxílio-transporte de R\$176,18 mensais.

### Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **25/04/2018 e 04/05/2018**, através do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas poderão ser enviadas para o email [estagio@defensoria.pr.def.br](mailto:estagio@defensoria.pr.def.br).

### Do teste seletivo

7.1 O conteúdo do teste seletivo poderá abordar os seguintes temas: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Lei que Regulamenta a Profissão de Assistente Social - Lei 8662/1993; Código de Ética da/o Assistente Social 1993; Serviço Social no Campo Sociojurídico; Educação em Direitos Humanos; Democracia, Conselhos de Políticas Públicas e Sociais e Controle Social.

7.2 Faz parte do teste seletivo mandar currículo lattes para o email: [taisa.oliveira@defensoria.pr.def.br](mailto:taisa.oliveira@defensoria.pr.def.br), o candidato que não submeter o documento no email supracitado será eliminado do referido processo seletivo. No documento deixar explícito o porquê a/o candidata/o deseja ser estagiária/o de Serviço Social no Centro de Atendimento Multidisciplinar da DPPR.

### Da entrevista

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

### Da data, local e duração das provas

9.1. O teste seletivo será aplicado na data de **08/05/2018, em local a ser definido e publicado nos sites do CIEE/PR e da Defensoria, com duração de 03 horas, sendo das 14h às 17h.**

9.2. É responsabilidade do candidato a consulta ao site institucional da Defensoria Pública do Estado (<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=296>) e do CIEE/PR para conhecer o local de aplicação do teste seletivo e demais datas do teste seletivo.

### Da nota final

10. A nota final será composta pela média ponderada do teste seletivo e da entrevista.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM

Rua Cruz Machado, 58, Centro. Curitiba/PR

3219-7395



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### **Consultas**

12. Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

### **Dos resultados**

13.1. O resultado será publicado no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Curitiba – Paraná, Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, 3º andar, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

13.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

13.3. O resultado final será divulgado nos sites da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

### **Da entrega de documentação**

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 19 de abril de 2018.

Erick Le Ferreira

Defensor(a) Público(a)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM

Rua Cruz Machado, 58, Centro. Curitiba/PR

3219-7395